



Recebido em 22 de 04 de 1996

Expedida Maria Avelar Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2088 DE 12 DE ABRIL DE 1.996.

EMENTA: Autoriza a abertura de adicional ao vigente orçamento, crédito especial para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, um crédito especial no valor de R\$ 4.796,55 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinados à construção de um Campo de Foot-Ball Association, criando o Programa de Trabalho 11.08462241.32 - 4.1.1.0 - alocado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município, na forma a seguir:

II. - SEC. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

08. - EDUCAÇÃO E CULTURA

46. - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

1.32 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FOOT-BALL ASSOCIATION, NO SÍTIO PAU SECO (VILA POPO)

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....4.796,55

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior decorrerão da anulação parcial do Programa de Trabalho a seguir:

II. - SEC. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

09512691.13 - Implantação de Redes de Eletrificação Rural.



ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

4.1.1.0.-Obras e Instalações.....4.796,55

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de abril de 1996.

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal

